Diário Oficial
MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 06 de Novembro de 2026 - Edição 1349

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
TERCEIRO SETOR 1
DECRETOS 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 4
PODER LEGISLATIVO 15
LICITAÇÕES E CONTRATOS 15

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 06 de Novembro de 2026 - Edição 1349

PODER EXECUTIVO

TERCEIRO SETOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Dispensa de Chamamento Público Nº. 001/2025. Processo Licitatório nº 092/2025.
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025
TERMO ADITIVO Nº 001/2026
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE ITAPORANGA – CNPJ: 50.059.054/0001-09.
OBJETO: ***Prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Barão de Antonina (SP), para realização de cirurgias eletivas de média complexidade, reconhecidos e homologados pelo Conselho Municipal de Saúde."***
VALOR ESTIMADO DO REPASSE (saldo remanescente): R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 01/11/2026 a 31/12/2026.
Barão de Antonina, 30 de outubro de 2026.
RODRIGO WALDEMAR MARQUES-Prefeito Municipal

DECRETO N° 295/2026.

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO CANECÃO, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E APROVANDO A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA/SP, POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018.

O Prefeito do Município de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º O deferimento da Legitimação Fundiária e/ou Legitimação De Posse e da Certidão de Regularização Fundiária, por meio da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, do núcleo urbano denominado Canecão, localizado neste município, pertencente à matrícula n° 3.014, de propriedade de Osmar Rocha, Domingos Satana Sampaio, Itamar Carabante, Sebastião Antunes de Camagargo, Maria Aparecida de Lima, Maria Rosaria Fogaça, Neusa de Fatima Camargo Soares, Pedro Antunes de Camargo, Sidnei Ferrante, Marcio Aparecido Froes, Marixa Yumi Kanexyyo, Marli Moutinho de Oliveira Dias e Irene Moutinho de Oliveira, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaporanga/SP.

Art. 2º Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme art. 53 da Lei Federal nº 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º Considerando a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo como de interesse social (Reurb-S). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e, consequentemente, para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este núcleo predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º Deferimento da cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas, bem como o deferimento da cobrança da Contribuição de Melhoria, nos termos dos arts. 104 a 125 do Código Tributário Municipal (LC nº 008/2006), quando decorrente de obras públicas que resultem em valorização imobiliária nas áreas regularizadas.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Barão de Antonina/SP, 6 de novembro de 2026.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES:13257629893

Assinado de forma digital por RODRIGO WALDEMAR MARQUES:13257629893
Dados: 2026.11.06 10:59:06 -03'00'

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
Prefeito Municipal

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 06 de Novembro de 2026 - Edição 1349

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 051/2026
Registro de Preços nº 030/2026
Processo Licitatório nº 119/2026
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS (NOVAS, ORIGINAIS E GENUÍNAS) E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".
TIPO: AMPLA CONCORRÊNCIA
PREFERÊNCIA ME/EPP/MEI: SIM
O procedimento de todas as etapas do pregão será realizado no site/portal: **www.bll.org.br**. O edital completo estará disponível a partir de 6 de novembro de 2026, no site: **www.baraodeantonina.sp.gov.br** e **www.bll.org.br**.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS A PARTIR DE: 06/11/2026, às 17h.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/2026, às 07h59m.
INÍCIO DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS: 25/11/2026, das 08h às 08h29m.
INÍCIO DA DISPUTA: 25/11/2026, às 08h30m.
ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até 2 (duas) horas após a solicitação.
TEMPO DE DISPUTA: 10 MINUTOS.
PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).
VALOR GLOBAL: R$ 854.610,70
MODO DE DISPUTA: Aberto.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: www.bll.org.br.
RECURSOS: Municipal.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no telefone (15) 3573.1170, ou e-mail: licitacao1@baraodeantonina.sp.gov.br.
Barão de Antonina/SP, 6 de novembro de 2026.
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026 – ADITIVO DE VALORES EM RAZÃO DE AUMENTO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA/SP, pessoa jurídica de direito público, sita à Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, nº 68, inscrita no CNPJ. sob nº 46.634.424/0001-09, **gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br,** neste ato representado pelo **Sr. RODRIGO WALDEMAR MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL,** brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade RG/SP 25*******4 e inscrito no Cadastro da Pessoa Física CPF/MF nº 132******, residente e domiciliado à Rua José Francisco Ferreira, nº 138, Bairro, centro, neste Município, CEP 18490-000 e-mail: rjo160109@gmail.com.

CONTRATADA: BIOANÁLISES LABORATÓRIO CLÍNICO DE ITAPORANGA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº 10.869.883/0001-24 e Inscriçao Municipal nº 1346-0, com sede na Avenida Santa Cruz, nº 282, Centro, Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, CEP 18480-000, e-mail: irjmarinho@gmail.com, telefone 15-3565-1802, neste ato representado pelo **Sr. IBRAHIM ROGÉRIO JAROCHINSKI MARINHO – SÓCIO ADMINISTRADOR**, **********, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 - O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO REALIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL.**
1.2. Resolvem alterar como de fato alterado tem o subitem 1.1 do contrato considerando o aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha abaixo:

CONTRATO Nº 010/2026						ADITIVO 25%		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFA FETOPROTEINA	8	SERV	R$ 5,00	R$ 40,00	2	R$ 5,00	R$ 10,00
2	17 ALFA HIDRO PROGESTERONA	1	SERV	R$ 7,00	R$ 7,00			
3	ÁCIDO FÓLICO OU VITAMINA B9	40	SERV	R$ 3,50	R$ 140,00	40	R$ 3,50	R$ 140,00
4	ÁCIDO ÚRICO URINÁRIO	4	SERV	R$ 3,00	R$ 12,00	4	R$ 3,00	R$ 12,00
5	ACTH	4	SERV	R$ 4,00	R$ 16,00	4	R$ 4,00	R$ 16,00
6	ADH ou VASOPRESSINA	2	SERV	R$ 70,00	R$ 140,00			
7	ALDOSTERONA	4	SERV	R$ 11,00	R$ 44,00	4	R$ 11,00	R$ 44,00
8	ALFA 1 GLICOPROTEINA ÁCIDA	4	SERV	R$ 3,00	R$ 12,00	4	R$ 3,00	R$ 12,00
9	ALUMINIO SÉRICCO	2	SERV	R$ 11,00	R$ 22,00			
10	ANÁLISE DE CÁLCULO RENAL	4	SERV	R$ 15,00	R$ 60,00	4	R$ 15,00	R$ 60,00
11	ANATOMOPATOLÓGICO - BIÓPSIA	70	SERV	R$ 60,00	R$ 4.200,00	70	R$ 60,00	R$ 4.200,00
12	ANCA C	10	SERV	R$ 30,00	R$ 300,00	10	R$ 30,00	R$ 300,00
13	ANCA P	10	SERV	R$ 30,00	R$ 300,00	10	R$ 30,00	R$ 300,00
14	ANTI beta 2 glicoproteína (IgG + IgM)	3	SERV	R$ 90,00	R$ 270,00			
15	ANTI CCP	4	SERV	R$ 50,00	R$ 200,00	4	R$ 50,00	R$ 200,00
16	ANTI ENDOMÍSIO IGA	14	SERV	R$ 15,00	R$ 210,00	14	R$ 15,00	R$ 210,00
18	ANTI GLIADINA IGG	3	SERV	R$ 12,00	R$ 36,00			
19	ANTI LA	10	SERV	R$ 12,00	R$ 120,00	4	R$ 50,00	R$ 200,00
20	ANTI NUCLEOSSOMO	5	SERV	R$ 9,50	R$ 47,50	14	R$ 15,00	R$ 210,00
21	ANTI RO	10	SERV	R$ 10,00	R$ 100,00	10	R$ 10,00	R$ 100,00
22	ANTI SM	10	SERV	R$ 20,00	R$ 200,00	10	R$ 20,00	R$ 200,00
23	ANTI TIREOGLOBULINA	12	SERV	R$ 8,00	R$ 96,00	12	R$ 8,00	R$ 96,00
24	ANTI TPO	40	SERV	R$ 8,50	R$ 340,00	40	R$ 8,50	R$ 340,00
25	ANTI TRANSGLUTAMINASE (IgA)	30	SERV	R$ 12,00	R$ 360,00	30	R$ 12,00	R$ 360,00
26	ANTI TRANSGLUTAMINASE (IgG)	5	SERV	R$ 15,00	R$ 75,00	5	R$ 15,00	R$ 75,00

[Digite aqui]

27	ANTICARDIOLIPINA (IgG)	6	SERV	R$ 12,00	R$ 72,00	6	R$ 12,00	R$ 72,00
28	ANTICARDIOLIPINA (IgM)	6	SERV	R$ 10,00	R$ 60,00	6	R$ 10,00	R$ 60,00
29	ANTICORPO ANTI COAGULANTE LÚPICO	10	SERV	R$ 10,00	R$ 100,00	10	R$ 10,00	R$ 100,00
30	ANTICORPO ANTI -DNA	12	SERV	R$ 8,50	R$ 102,00	12	R$ 8,50	R$ 102,00
31	ANTICORPO ANTI INSULINA	2	SERV	R$ 6,00	R$ 12,00			
32	ANTIRNP	1	SERV	R$ 13,00	R$ 13,00			
33	ANTITROMBINA III	2	SERV	R$ 7,00	R$ 14,00			
34	APOLIPOPROTEINA A	4	SERV	R$ 3,50	R$ 14,00	4	R$ 3,50	R$ 14,00
35	APOLIPOPROTEINA B	4	SERV	R$ 3,50	R$ 14,00	4	R$ 3,50	R$ 14,00
36	B2 MICROGLOBULINA	2	SERV	R$ 8,00	R$ 16,00			
37	BHCG QUANTITATIVO	8	SERV	R$ 4,00	R$ 32,00	8	R$ 4,00	R$ 32,00
38	BICARBONATO	1	SERV	R$ 6,00	R$ 6,00			
39	BNP	14	SERV	R$ 40,00	R$ 560,00	14	R$ 40,00	R$ 560,00
40	CA 125	28	SERV	R$ 6,00	R$ 168,00	28	R$ 6,00	R$ 168,00
41	CA- 15- 3	6	SERV	R$ 6,00	R$ 36,00	6	R$ 6,00	R$ 36,00
42	CA 19-9	8	SERV	R$ 6,00	R$ 48,00	8	R$ 6,00	R$ 48,00
43	CA72.4	1	SERV	R$ 5,00	R$ 5,00			
44	CALCIO	200	SERV	R$ 1,85	R$ 370,00	200	R$ 1,85	R$ 370,00
45	CÁLCIO IÔNICO	30	SERV	R$ 1,85	R$ 55,50	30	R$ 1,85	R$ 55,50
46	CÁLCIO URINÁRIO	6	SERV	R$ 1,85	R$ 11,10	6	R$ 1,85	R$ 11,10
47	CALPROTECTINA FECAL	5	SERV	R$ 65,00	R$ 325,00	5	R$ 65,00	R$ 325,00
48	CARIÓTIPO BANDA G	2	SERV	R$ 235,00	R$ 470,00			
49	CATECOLAMINAS PLASMÁTICAS	2	SERV	R$ 65,00	R$ 130,00			
50	CEA	50	SERV	R$ 3,00	R$ 150,00	50	R$ 3,00	R$ 150,00
51	CH50	9	SERV	R$ 8,00	R$ 72,00	9	R$ 8,00	R$ 72,00
52	CHAGAS IFI (IgM)	10	SERV	R$ 8,00	R$ 80,00	10	R$ 8,00	R$ 80,00
53	CHAGAS IFI (IgG)	16	SERV	R$ 9,00	R$ 144,00	16	R$ 9,00	R$ 144,00
54	CHUMBO	2	SERV	R$ 5,00	R$ 10,00			
55	CISTATINA C SÉRICA	2	SERV	R$ 23,00	R$ 46,00			
56	CITRATO URINÁRIO	3	SERV	R$ 2,80	R$ 8,40			
57	CK-MB	10	SERV	R$ 1,85	R$ 18,50	10	R$ 1,85	R$ 18,50
58	CLEARENCE DE CREATININA	6	SERV	R$ 3,00	R$ 18,00	6	R$ 3,00	R$ 18,00
59	CLEARENCE DE UREIA	2	SERV	R$ 4,00	R$ 8,00			
60	COBRE	20	SERV	R$ 8,00	R$ 160,00	20	R$ 8,00	R$ 160,00
61	COENZIMA Q10	3	SERV	R$ 75,00	R$ 225,00			
62	COLINESTERASE	8	SERV	R$ 2,90	R$ 23,20	8	R$ 2,90	R$ 23,20
63	COMPLEMENTO C1Q	10	SERV	R$ 21,00	R$ 210,00	10	R$ 21,00	R$ 210,00
64	COMPLEMENTO C3	15	SERV	R$ 4,00	R$ 60,00	15	R$ 4,00	R$ 60,00
65	COMPLMENTO C4	15	SERV	R$ 3,50	R$ 52,50	15	R$ 3,50	R$ 52,50
66	COOMBS INDIRETO	25	SERV	R$ 3,50	R$ 87,50	25	R$ 3,50	R$ 87,50
67	COPROCULTURA	35	SERV	R$ 7,00	R$ 245,00	35	R$ 7,00	R$ 245,00
68	CORTISOL PÓS 1 MG DE DEXAMETASONA	3	SERV	R$ 3,00	R$ 9,00			
69	CORTISOL BASAL	30	SERV	R$ 3,50	R$ 105,00	30	R$ 3,50	R$ 105,00
70	CREATININA URINÁRIA	3	SERV	R$ 2,00	R$ 6,00			
71	CULTURA E ANTIBIOGRAMA (URINA)	500	SERV	R$ 9,00	R$ 4.500,00	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
72	CULTURA DE BK	2	SERV	R$ 25,00	R$ 50,00			
73	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	5	SERV	R$ 13,00	R$ 65,00	5	R$ 13,00	R$ 65,00
74	D- DÍMERO	25	SERV	R$ 33,00	R$ 825,00	25	R$ 33,00	R$ 825,00
75	DETECÇÃO DA MUTAÇÃO DO GENE G2021 0A DA PROTROMBINA	2	SERV	R$ 90,00	R$ 180,00			
76	DHEA	6	SERV	R$ 10,00	R$ 60,00	6	R$ 10,00	R$ 60,00
77	DHEAS	8	SERV	R$ 4,00	R$ 32,00	8	R$ 4,00	R$ 32,00
78	DHT	2	SERV	R$ 13,00	R$ 26,00			

[Digite aqui]

79	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	2	SERV	R$ 12,00	R$ 24,00			
80	DOSAGEM DE IGA	20	SERV	R$ 9,50	R$ 190,00	20	R$ 9,50	R$ 190,00
81	DOSAGEM DE IGG	20	SERV	R$ 4,50	R$ 90,00	20	R$ 4,50	R$ 90,00
82	DOSAGEM DE IGM	15	SERV	R$ 4,50	R$ 67,50	15	R$ 4,50	R$ 67,50
83	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	15	SERV	R$ 12,00	R$ 180,00	15	R$ 12,00	R$ 180,00
84	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	15	SERV	R$ 8,00	R$ 120,00	15	R$ 8,00	R$ 120,00
85	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS URINÁRIAS	3	SERV	R$ 33,00	R$ 99,00			
86	ENA RNP	2	SERV	R$ 11,00	R$ 22,00			
87	ENA SM	2	SERV	R$ 10,00	R$ 20,00			
88	ESTRADIOL E2	60	SERV	R$ 2,90	R$ 174,00	60	R$ 2,90	R$ 174,00
89	ESTRIOL E3	4	SERV	R$ 4,00	R$ 16,00	4	R$ 4,00	R$ 16,00
90	ESTRONA E1	16	SERV	R$ 10,00	R$ 160,00	16	R$ 10,00	R$ 160,00
91	FAN	100	SERV	R$ 8,00	R$ 800,00	100	R$ 8,00	R$ 800,00
92	FERRITINA	200	SERV	R$ 3,00	R$ 600,00	200	R$ 3,00	R$ 600,00
93	FERRO	150	SERV	R$ 1,45	R$ 217,50	150	R$ 1,45	R$ 217,50
94	FIBRINOGÊNIO	12	SERV	R$ 5,00	R$ 60,00	12	R$ 5,00	R$ 60,00
95	FÓSFORO	25	SERV	R$ 1,25	R$ 31,25	25	R$ 1,25	R$ 31,25
96	FÓSFORO URINÁRIO	3	SERV	R$ 1,18	R$ 3,54			
97	FRUTOSAMINA	2	SERV	R$ 2,00	R$ 4,00			
98	FSH	100	SERV	R$ 2,00	R$ 200,00	100	R$ 2,00	R$ 200,00
99	FTA-ABS (IgG)	8	SERV	R$ 6,00	R$ 48,00	8	R$ 6,00	R$ 48,00
100	FTA-ABS (IgM)	8	SERV	R$ 6,00	R$ 48,00	8	R$ 6,00	R$ 48,00
101	G6 PD	4	SERV	R$ 9,00	R$ 36,00	4	R$ 9,00	R$ 36,00
102	GH ou HGH	4	SERV	R$ 4,50	R$ 18,00	4	R$ 4,50	R$ 18,00
103	HAPTGLOBINA SÉRICA	2	SERV	R$ 4,00	R$ 8,00			
104	HEMOGLOBINA GLICADA	1200	SERV	R$ 7,00	R$ 8.400,00	1200	R$ 7,00	R$ 8.400,00
105	HEPATITE A (igG + IgM)	6	SERV	R$ 10,00	R$ 60,00	6	R$ 10,00	R$ 60,00
106	HEPATITE B (ANTI HBC TOTAL IgG + IgM)	12	SERV	R$ 4,00	R$ 48,00	12	R$ 4,00	R$ 48,00
107	HEPATITE B (ANTI HB-S)	25	SERV	R$ 2,50	R$ 62,50	25	R$ 2,50	R$ 62,50
108	HEPATITE B ANTI HBE	3	SERV	R$ 5,00	R$ 15,00			
109	HEPATITEB HBE AG	3	SERV	R$ 5,00	R$ 15,00			
110	HIV	150	SERV	R$ 1,85	R$ 277,50	150	R$ 1,85	R$ 277,50
111	HLAB 27	4	SERV	R$ 23,00	R$ 92,00	4	R$ 23,00	R$ 92,00
112	HOMOCISTEÍNA	20	SERV	R$ 6,00	R$ 120,00	20	R$ 6,00	R$ 120,00
113	HORMONIO ANTIMULLERIANO	2	SERV	R$ 75,00	R$ 150,00			
114	HTLV I e II	3	SERV	R$ 8,00	R$ 24,00			
115	IGE	150	SERV	R$ 7,00	R$ 1.050,00	150	R$ 7,00	R$ 1.050,00
116	IGFBP3	1	SERV	R$ 11,00	R$ 11,00			
117	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS (SANGUE)	2	SERV	R$ 45,00	R$ 90,00			
118	INDICE DE HOMA	2	SERV	R$ 4,00	R$ 8,00			
119	INIBIDOR DA C1 ESTERASE	2	SERV	R$ 39,00	R$ 78,00			
120	INSULINA	30	SERV	R$ 3,00	R$ 90,00	30	R$ 3,00	R$ 90,00
121	LDH	35	SERV	R$ 1,90	R$ 66,50	35	R$ 1,90	R$ 66,50
122	LEPTINA	3	SERV	R$ 30,00	R$ 90,00			
123	LH	60	SERV	R$ 5,00	R$ 300,00	60	R$ 5,00	R$ 300,00
124	LIPASE	4	SERV	R$ 2,50	R$ 10,00	4	R$ 2,50	R$ 10,00
125	LIPIDEOS TOTAIS	5	SERV	R$ 1,50	R$ 7,50	5	R$ 1,50	R$ 7,50
126	LIPOPROTEINA A	8	SERV	R$ 7,00	R$ 56,00	8	R$ 7,00	R$ 56,00
127	LÍTIO	30	SERV	R$ 3,00	R$ 90,00	30	R$ 3,00	R$ 90,00
128	MAGNESIO (SANGUE)	80	SERV	R$ 1,25	R$ 100,00	80	R$ 1,25	R$ 100,00
129	MAGNÉSIO URINÁRIO	1	SERV	R$ 1,25	R$ 1,25			
130	METANEFRINAS FRACIONADAS (PLASMA)	2	SERV	R$ 65,00	R$ 130,00			

[Digite aqui]

131	METANEFRINAS URINÁRIAS urinas 24 h	4	SERV	R$ 65,00	R$ 260,00	4	R$ 65,00	R$ 260,00
132	MICOLÓGICO DIRETO DE FUNGOS	1	SERV	R$ 1,85	R$ 1,85			
133	MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA	25	SERV	R$ 1,25	R$ 32,25	25	R$ 1,25	R$ 32,25
134	MICROALBUMINÚRIA 24 horas	25	SERV	R$ 1,25	R$ 32,25	25	R$ 1,25	R$ 32,25
135	OXALATO URINÁRIO	3	SERV	R$ 16,00	R$ 48,00			
136	PCR ULTRASSENSÍVEL	15	SERV	R$ 1,15	R$ 17,25	15	R$ 1,15	R$ 17,25
137	PEPTÍDEO C	6	SERV	R$ 2,00	R$ 12,00	6	R$ 2,00	R$ 12,00
138	PERSQUISA DE GORDURA FECAL	3	SERV	R$ 1,85	R$ 5,55			
139	PESQUISA DE BAAR	15	SERV	R$ 2,00	R$ 30,00	15	R$ 2,00	R$ 30,00
140	PESQUISA DE MUTAÇÃO NO FATOR V DE LEIDEN	5	SERV	R$ 69,00	R$ 345,00	5	R$ 69,00	R$ 345,00
141	PESQUISA PARA STREPTOCOCCUS	40	SERV	R$ 9,00	R$ 360,00	40	R$ 9,00	R$ 360,00
142	PH FECAL	2	SERV	R$ 1,75	R$ 350,00			
143	POTÁSSIO	500	SERV	R$ 1,15	R$ 575,00	500	R$ 1,15	R$ 575,00
144	POTÁSSIO URINÁRIO	3	SERV	R$ 1,15	R$ 3,45			
145	PRÓ BNP	12	SERV	R$ 55,00	R$ 660,00	12	R$ 55,00	R$ 660,00
146	PROGESTERONA	20	SERV	R$ 3,50	R$ 70,00	20	R$ 3,50	R$ 70,00
147	PROLACTINA	60	SERV	R$ 3,25	R$ 195,00	60	R$ 3,25	R$ 195,00
148	PROTEINA C FUNCIONAL	4	SERV	R$ 35,00	R$ 140,00	4	R$ 35,00	R$ 140,00
149	PROTEINA S FUNCIONAL	4	SERV	R$ 45,00	R$ 180,00	4	R$ 45,00	R$ 180,00
150	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	10	SERV	R$ 1,45	R$ 14,50	10	R$ 1,45	R$ 14,50
151	PROTEINÚRIA 24 HORAS	15	SERV	R$ 1,85	R$ 27,75	15	R$ 1,85	R$ 27,75
152	PSA	500	SERV	R$ 3,00	R$ 1.500,00	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
153	PTH	30	SERV	R$ 4,50	R$ 135,00	30	R$ 4,50	R$ 135,00
154	RAST	250	SERV	R$ 12,00	R$ 3.000,00	250	R$ 12,00	R$ 3.000,00
155	RENINA ATIVIDADE	1	SERV	R$ 17,00	R$ 17,00			
156	RUBÉOLA IGG + IGM	100	SERV	R$ 8,00	R$ 800,00	100	R$ 8,00	R$ 800,00
157	SELÊNIO	15	SERV	R$ 5,00	R$ 75,00	15	R$ 5,00	R$ 75,00
158	SHBG	6	SERV	R$ 10,00	R$ 60,00	6	R$ 10,00	R$ 60,00
159	SÓDIO	300	SERV	R$ 1,25	R$ 375,00	300	R$ 1,25	R$ 375,00
160	SÓDIO URINÁRIO	4	SERV	R$ 2,00	R$ 8,00	4	R$ 2,00	R$ 8,00
161	SOMATOMEDINA (IGF1)	4	SERV	R$ 5,00	R$ 20,00	4	R$ 5,00	R$ 20,00
162	SOROLOGIA DA RAIVA	2	SERV	R$ 65,00	R$ 130,00			
163	SOROLOGIA PARA CAXUMBA ((IgG e IgM)	2	SERV	R$ 26,00	R$ 52,00			
164	SOROLOGIA PARA CITOMEGALOVIRUS (IgG e IgM)	6	SERV	R$ 8,00	R$ 48,00	6	R$ 8,00	R$ 48,00
165	SOROLOGIA PARA CLAMYDIA IgM	3	SERV	R$ 12,00	R$ 36,00			
166	SOROLOGIA PARA DENGUE IGM	20	SERV	R$ 10,00	R$ 200,00	20	R$ 10,00	R$ 200,00
167	SOROLOGIA PARA EPSTEIN BAR ((IgG e IgM)	6	SERV	R$ 13,00	R$ 78,00	6	R$ 13,00	R$ 78,00
168	SOROLOGIA PARA H PYLORI IgG e IgM	6	SERV	R$ 28,00	R$ 168,00	6	R$ 28,00	R$ 168,00
169	SOROLOGIA PARA HERPES (IGG e IGM)	2	SERV	R$ 19,00	R$ 38,00			
170	SOROLOGIA PARA VARICELA ZOSTER IgG + IgM	1	SERV	R$ 34,00	R$ 34,00			
171	T3	15	SERV	R$ 1,60	R$ 24,00	15	R$ 1,60	R$ 24,00
172	T3 LIVRE	10	SERV	R$ 2,00	R$ 20,00	10	R$ 2,00	R$ 20,00
173	T3 REVERSO	2	SERV	R$ 35,00	R$ 70,00			
174	T4	25	SERV	R$ 1,60	R$ 40,00	25	R$ 1,60	R$ 40,00

[Digite aqui]

175	T4 LIVRE	400	SERV	R$ 1,50	R$ 600,00	400	R$ 1,50	R$ 600,00
176	TAP E INR	25	SERV	R$ 3,00	R$ 75,00	25	R$ 3,00	R$ 75,00
177	TESTE DE AVIDEZ P/TOXO	25	SERV	R$ 20,00	R$ 500,00	25	R$ 20,00	R$ 500,00
178	TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA À LACTOSE	150	SERV	R$ 50,00	R$ 7.500,00	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00
179	TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À LACTOSE 3 DOSAGENS	4	SERV	R$ 4,00	R$ 16,00	4	R$ 4,00	R$ 16,00
180	TESTOSTERONA LIVRE	50	SERV	R$ 4,50	R$ 225,00	50	R$ 4,50	R$ 225,00
181	TESTOSTERONA TOTAL	70	SERV	R$ 4,00	R$ 280,00	70	R$ 4,00	R$ 280,00
182	TIBC ou SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	35	SERV	R$ 3,00	R$ 105,00	35	R$ 3,00	R$ 105,00
183	TIREOGLOBULINA	4	SERV	R$ 8,00	R$ 32,00	4	R$ 8,00	R$ 32,00
184	TOXOPLASMOSE IGG + IGM	150	SERV	R$ 14,00	R$ 2.100,00	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
185	TRAB	20	SERV	R$ 13,00	R$ 260,00	20	R$ 13,00	R$ 260,00
186	TRANSFERRINA	30	SERV	R$ 3,00	R$ 90,00	30	R$ 3,00	R$ 90,00
187	TROPONINA	4	SERV	R$ 9,00	R$ 36,00	4	R$ 9,00	R$ 36,00
188	TSH	1800	SERV	R$ 1,65	R$ 2.970,00	1800	R$ 1,65	R$ 2.970,00
189	TTPA	20	SERV	R$ 1,85	R$ 37,00	20	R$ 1,85	R$ 37,00
190	URÉIA URINÁRIA	8	SERV	R$ 1,00	R$ 8,00	8	R$ 1,00	R$ 8,00
191	VITAMINA A	20	SERV	R$ 21,00	R$ 420,00	20	R$ 21,00	R$ 420,00
192	VITAMINA B1	4	SERV	R$ 38,00	R$ 152,00	4	R$ 38,00	R$ 152,00
193	VITAMINA B12	400	SERV	R$ 2,50	R$ 1.000,00	400	R$ 2,50	R$ 1.000,00
194	VITAMINA B2	2	SERV	R$ 85,00	R$ 170,00			
195	VITAMINA B6 OU PIRIDOXINA	6	SERV	R$ 28,00	R$ 168,00	6	R$ 28,00	R$ 168,00
196	VITAMINA C	18	SERV	R$ 8,00	R$ 144,00	18	R$ 8,00	R$ 144,00
197	VITAMINA D3 25 OH	700	SERV	R$ 9,00	R$ 6.300,00	700	R$ 9,00	R$ 6.300,00
198	VITAMINA E	8	SERV	R$ 9,00	R$ 72,00	8	R$ 9,00	R$ 72,00
199	ZINCO	25	SERV	R$ 2,00	R$ 50,00	25	R$ 2,00	R$ 50,00
VALOR TOTAL: R$ 65.385,59 (SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). **********						**VALOR TOTAL ADITIVO:** R$ 15.194,40 (QUINZE MIL E CENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).		

1.3. Sendo assim totalizam os valores de **R$ 77.470,45 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** entre contrato e aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1 – O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato nº 058/2026 para todos os fins de direito.
2.2 – E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

Barão de Antonina, 23 de outubro de 2026.

CONTRATANTE:

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
PREFEITO MUNICIPAl

CONTRATADA:

IBRAHIM ROGÉRIO JAROCHINSKI MARINHO
BIOANÁLISE LABORATÓRIO CLÍNICO DE ITAPORANGA LTDA

GESTOR DO CONTRATO:

RODRIGO DABKOWSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF Nº.:

NOME:
CPF Nº.:

TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

[Digite aqui]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2025
2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.424/0001-09, com sede na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, e-mail: **gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br**, neste ato representado pelo **RODRIGO WALDEMAR MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL**, brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade RG/SP 25.******** e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física CPF/MF nº 132.*********, residente e domiciliado à Rua José Francisco Ferreira, nº 138, Bairro Samambaial, neste Município, CEP 18490-000, e-mail: **rjo160109@gmail.com**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ETHAN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 55.171.552/0001-54, Inscrição Estadual nº 613.014.924.116 e Inscrição Municipal nº 0000004832, com sede à Rua dos Torres, nº 134, Bairro Jardim Vanessa, Município de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, CEP15970-000, e-mail: **ethanservicosintegrados@gmail.com**, telefone 16-9948-0298, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **MAICON APARECIDO SILVA SANTOS – SÓCIO ADMINISTRADOR**, **********.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA DE MONITORES E MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DURANTE O CONVÊNIO PROC. Nº SEDUC-PRC – 2022-030001-DM (3º ADITAMENTO) DO TRANSPORTE ESCOLAR COM A REDE ESTADUAL, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CADASTRAL DE SÓCIO ADMINISTRADOR

1.1. Em virtude da alteração do Quadro de Sócios e Administradores da Empresa, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), o representante da **CONTRATADA** passará a ser **GERALDO FERREIRA DE FREITAS FILHO – SÓCIO ADMINISTRADOR**, **********.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS BANCÁRIOS

2.1. Alterar os dados bancários da **CONTRATADA**, passando a constar **BANCO: ****** – AGÊNCIA: ****** – CONTA CORRENTE: ******.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 009/2026.

3.2. E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

Barão de Antonina, 04 de novembro de 2026.

CONTRATANTE:
RODRIGO WALDEMAR MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA:
GERALDO FERREIRA DE FREITAS FILHO – ETHAN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
GESTOR:
FERNANDO HENRIQUE PEREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TESTEMUNHAS:
NOME: ANDREA DO NASCIMENTO
CPF Nº. ********
NOME: GERSON DE MELO JÚNIOR
CPF Nº. ********

TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026 – ADITIVO DE PRAZO

[Digite aqui]

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 06 de Novembro de 2026 - Edição 1349

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2026
1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 058/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.424/0001-09, com sede na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, e-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br, neste ato representado pelo **RODRIGO WALDEMAR MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL**, brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade RG/SP 25.****** e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física CPF/MF nº 132.*******, residente e domiciliado à Rua José Francisco Ferreira, nº 138, Bairro Samambaial, neste Município, CEP 18490-000, e-mail: rjo160109@gmail.com, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: Empresa **HEALTH MAX LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº 27.638.531/000150, Inscrição Municipal nº 601.827/25 e Inscrição Estadual nº 578.037.973.112, com sede na Rua Inácio Lopes, nº 21, sala 2A, Centro, Município de Buri, Estado de São Paulo, CEP 18290-053, telefone 15-99714-7309, e-mail: healthmaxltda@gmail.com, neste ato representada por seu **RICARDO LEÃO SILVA – SÓCIO ADMINISTRADOR**, **********, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a "**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA PARA ATENDER DEMANDA EXISTENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL."**

1.2. Resolvem alterar como de fato alterado tem o subitem 1.1 do contrato. O valor total global do **contrato nº 058/2026** é de **R$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, conforme **1º Aditivo permancerá o valor global de R$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS**), a serem pagos no mês subsequente, conforme planilha abaixo:

CONTRATO Nº 058/2026					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	A contratação tem por objeto a prestação de serviços **profissionais de Psicologia**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, destinados ao atendimento e acompanhamento psicológico de crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social. Os atendimentos serão realizados nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, utilizando sua estrutura física, conforme as demandas identificadas pela equipe técnica e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Compete ao profissional realizar avaliação e acompanhamento psicológico de indivíduos que apresentem sofrimento psíquico ou dificuldades de comportamento social, utilizando métodos e técnicas psicológicas adequadas, como entrevistas, dinâmicas e atendimentos individuais ou em grupo. Também poderá desenvolver ações de orientação às famílias, participar de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária, elaborar relatórios, pareceres e laudos quando necessário, bem como colaborar na implementação e avaliação de ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, executando demais atividades correlatas à função.	SRV	6	R$ 3.950,00	R$ 23.700,00

[Digite aqui]

	Contratação de profissional especializada para a prestação de **serviços de psicologia**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, destinada ao atendimento clínico de crianças e adultos, de ambos os sexos, que necessitem de acompanhamento psicológico. Os serviços serão realizados nas dependências da **Unidade Básica de Saúde municipal**, utilizando de sua estrutura física, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde	SRV	6	R$ 3.950,00	R$ 23.700,00
VALOR TOTAL: R$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). ******** **					

1º ADITIVO Nº 037/2026					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	A contratação tem por objeto a prestação de serviços **profissionais de Psicologia**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, destinados ao atendimento e acompanhamento psicológico de crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social. Os atendimentos serão realizados nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, utilizando sua estrutura física, conforme as demandas identificadas pela equipe técnica e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Compete ao profissional realizar avaliação e acompanhamento psicológico de indivíduos que apresentem sofrimento psíquico ou dificuldades de comportamento social, utilizando métodos e técnicas psicológicas adequadas, como entrevistas, dinâmicas e atendimentos individuais ou em grupo. Também poderá desenvolver ações de orientação às famílias, participar de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária, elaborar relatórios, pareceres e laudos quando necessário, bem como colaborar na implementação e avaliação de ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, executando demais atividades correlatas à função.	SRV	6	R$ 3.950,00	R$ 23.700,00
	Contratação de profissional especializada para a prestação de **serviços de psicologia**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, destinada ao atendimento clínico de crianças e adultos, de ambos os sexos, que necessitem de acompanhamento psicológico. Os serviços serão realizados nas dependências da **Unidade Básica de Saúde municipal**, utilizando de sua estrutura física, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde	SRV	6	R$ 3.950,00	R$ 23.700,00
VALOR TOTAL: R$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). ******** **					

1.3. Sendo assim totalizam os valores de **R$ 94.800,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)** entre contrato e aditivo.

[Digite aqui]

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1 – O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato nº 058/2026 para todos os fins de direito.
2.2 – E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produzam os efeitos legais.
Barão de Antonina, 04 de novembro de 2026.

CONTRATANTE:
RODRIGO WALDEMAR MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:
RICARDO LEÃO SILVA
HEALTH MAX LTDA

GESTOR:
RODRIGO DABKOWSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF Nº.
NOME:
CPF Nº

TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026 – ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025
3º ADITIVO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 030/2026
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA COM ILUMINAÇÃO DE LED A ENERGIA SOLAR, CONFORME PROCESSO LEI Nº 387.00000150/2023-01."
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.424/0001-09, com sede na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, na cidade de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, e-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br, neste ato representado por **RODRIGO WALDEMAR MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL**, brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade RG/SP 25.****** e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física CPF/MF nº 132.******, residente e domiciliado à Rua José Francisco Ferreira, nº 138, Bairro, Centro, neste Município, CEP 18490-000, e-mail: rjo160109@gmail.com, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADA: STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa da Pessoa Jurídica CNPJ nº 07.791.963/0001-08, Inscrição Estadual nº 795.928.800.119 e Inscrição Municipal nº 182.036-2, pessoa jurídica de direito privado, situado à Rua Dr. Las Casas dos Santos, nº 68, Conjunto 61, Bairro São Bernardo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13030-490, e-mail: staff@staff.cnt.br, telefone 19-3251-6111, neste ato representada por **ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA – SÓCIO RESPONSÁVEL**, **********, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo, conforme pedido protocolo nº 411/2026, datado em 12/05/2026, nos seguintes termos.
CLAUSULA PRIMEIRA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:
1.1 – Conforme contrato 030/2025 cláusula primeira, item 1.1 - Especificação do objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA COM ILUMINAÇÃO DE LED A ENERGIA SOLAR, CONFORME PROCESSO LEI Nº 387.00000150/2023-01",** conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONTRATO Nº 030/2025					
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA COM ILUMINAÇÃO DE LED A ENERGIA SOLAR, CONFORME PROCESSO LEI Nº 387.00000150/2023-01	MESES	09	R$ 7.166,66	R$ 64.499,94
VALOR TOTAL: R$ 64.499,94 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). ********					

1.2. – Conforme **1º Termo Aditivo Administrativo**, fica aditado conforme planilha abaixo:

[Digite aqui]

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA COM ILUMINAÇÃO DE LED A ENERGIA SOLAR, CONFORME PROCESSO LEI Nº 387.00000150/2023-01	MESES	01 MÊS E 18 DIAS	R$ 7.166,66	R$ 11.466,50
VALOR TOTAL: R$ 11.466,50 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS E CINQUENTA CENTAVOS). ******** **					

1.3. – Conforme **2º Termo Aditivo Administrativo** fica aditado conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA COM ILUMINAÇÃO DE LED A ENERGIA SOLAR, CONFORME PROCESSO LEI Nº 387.00000150/2023-01	MESES	04 MESES	R$ 7.166,66	R$ 28.666,64
VALOR TOTAL: R$ 28.666,64 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). ******** **					

1.4. – Conforme **3º Termo Aditivo Administrativo** fica aditado conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA COM ILUMINAÇÃO DE LED A ENERGIA SOLAR, CONFORME PROCESSO LEI Nº 387.00000150/2023-01	MESES	02 MESES	R$ 7.166,66	R$ 14.333,32
VALOR TOTAL: R$ 14.333,32 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). *** **					

1.4. Totalizando o valor entre contrato e aditivos em **R$ 118.966,40 (CENTO E DEZOITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 – Resolvem alterar como de fato alterado tem o subitem **2.1. O prazo de vigência do contrato será de DOZE (12) MESES a contar de sua assinatura, de 08 DE JULHO DE 2025 até 08 DE JULHO DE 2026,** e conforme **2º TERMO ADITIVO**, foi prorogado pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **08 DE JULHO DE 2026 até 08 DE NOVEMBRO DE 2026, e de acordo com 3º TERMO ADITIVO fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses a contar de 08 DE NOVEMBRO DE 2026 até 08 DE JANEIRO DE 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo em vigor e sem alteração as demais cláusulas do Contrato Administrativo Nº 030/2025.
2.2 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.
Barão de Antonina/SP, 05 de novembro de 2026.

CONTRATANTE:

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA
STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA

GESTOR:

ANDRÉ SANTOS NAKASONE
ENGENHEIRO CIVIL

TESTEMUNHAS:
NOME: ANDRÉA DO NASCIMENTO
CPF Nº.: ******

NOME: SÉRGIO GABRIEL FURTADO
CPF Nº.: ********

[Digite aqui]

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 06 de Novembro de 2026 - Edição 1349

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDUARDO FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Antonina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO para conhecimentos de todos interessados, conforme fixação no Átrio da Câmara Municipal que foi ADJUDICADA a licitação na modalidade Pregão de nº 001/2026, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, em favor da empresa OESTELIMP TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ: 45.043.822/0001-98.

Barão de Antonina, 05 de novembro de 2026.

EDUARDO FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2026
PREGÃO: 001/2026
Trata-se do Pregão 001/2026 cujo objeto versa sobre contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas na tabela constante do Termo de Referência.
Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;
Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;
RESOLVE: Concordar com a Adjudicação e, **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa OESTELIMP TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ: 45.043.822/0001-98.

Barão de Antonina/SP, 05 de novembro de 2026.

EDUARDO FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 012/2026
Processo Administrativo Nº 014/2026
Pregão Eletrônico Nº 001/2026
Partes: Câmara Municipal de Barão de Antonina e OESTELIMP TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial
Valor Global: R$ 51.480,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais)
Amparo Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 29, Lei 14.133/21 e posteriores alterações
Vigência: 05/11/2026 até 05/11/2027
Assinam: Eduardo Francisco Teixeira Junior e José Daniel Silva Zechi

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 06 de Novembro de 2026 - Edição 1349

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.° 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal **n**º 825/2018, de 19 de Novembro de 2018. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICIPIO DE BARAO DE ANTONINA: 46634424000109
Assinado por: MUNICIPIO DE BARAO DE ANTONINA: 46634424000109
Data: 06/11/2026 16:40:48